

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA

183.038

FICHA

001

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2006

**IMÓVEL:** Vaga nº 49, integrante do Condomínio de Vagas, situado na avenida Santo Amaro s/nº, Bairro Brooklin Paulista, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com espaço para estacionamento de um veículo de tamanho médio, possuindo a área privativa coberta edificada de 9,870m<sup>2</sup>; a área comum coberta edificada de 2,477m<sup>2</sup>., a área total edificada de 12,347m<sup>2</sup>; a área comum descoberta de 14,370m<sup>2</sup>., e a área total de 26,717m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 1,4249% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastro Imobiliário Municipal nº 086.002.0082-2 - (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.521.765/0001-28, com sede na rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 12º andar, conjunto 121, sala C, Vila Olímpia, nesta Capital.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registrados sob nºs 05 em 12 de dezembro de 2001, na matrícula nº 156.876; (Averbação nº 07/M:156.876 de 05/07/2002); e, 03 em 11 de outubro de 2002, na matrícula nº 166.883; (Averbação nº 04/M: 166.883 de 11/10/2002) e (Averbação nº 70 e Registro nº 71 de 15 de fevereiro de 2006 da matrícula nº 166.883), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.01 - 183.038 - São Paulo, 15 de fevereiro de 2006.

Procedo esta averbação, para ficar constando que:

a-): conforme registro nº 06, de 12 de dezembro de 2001, da matrícula originária nº 156.876 e, averbações nºs 01 de 05 de julho de 2002; 05 de 11 de outubro de 2002; 07 de 17 de janeiro de 2003 e 09 de 11 de

Continua no Verso

MATRÍCULA

183.038

FICHA

001

VERSO

fevereiro de 2004, da matrícula originária n° 166.883, ambas deste Registro, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se alienado fiduciariamente à empresa CARGILL AGRÍCOLA S/A., com sede nesta Capital, na rua Olavo Bilac n° 157, inscrita no CNPJ sob n° 60.498.706/0001-57, para garantir dívida no valor de R\$40.106.505,00, da empresa INPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na rua Olimpíadas n° 205, 5° andar, conjunto 53-A, inscrita no CNPJ sob n° 67.571.414/0001-41, pagáveis na forma prevista nos títulos;

a.1-): Conforme averbação n° 49, de 23 de março de 2005, da matrícula n° 166.883, a empresa fiduciária CARGILL AGRÍCOLA S/A., cedeu e transferiu à empresa ADVANTAGEM PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificadas, todos os seus direitos decorrentes da alienação fiduciária mencionada na letra a-);

a.2-): Conforme averbação n° 50, de 23 de março de 2005, da matrícula n° 166.883, a empresa ADVANTAGEM PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., cedeu e transferiu à empresa ALTERE SECURITIZADORA S/A., já qualificadas, todos os seus direitos decorrentes da alienação fiduciária mencionada nas letras a-) e a.1-);

b-): conforme registro n° 14, de 08 de novembro de 2004, da matrícula n° 166.883, a empresa CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA., com anuência da empresa CARGILL AGRÍCOLA S/A., já qualificadas, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, à ORLANDO GOMES EVIDEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI.RG n° 7.863.948-7SSPSP e inscrito no CPF sob n° 063.164.849-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Miguel Estefano n° 690, apto.62, Saúde, pelo preço de

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
183.038

FICHA  
002

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2008

R\$10.000,00 pagáveis na forma prevista no título;

b.1-): conforme averbação nº 46, de 23 de março de 2005, da matrícula nº 166.883, a empresa compromitente vendedora CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, cedeu e transferiu à empresa ADVANTAGEM PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na avenida Morumbi nº 8234, inscrita no CNPJ sob nº 47.467.964/0001-08, todos os seus direitos creditórios decorrentes do compromisso de venda e compra referido no item b-), pelo valor de R\$54.402.705,65, inclusive valores de outros créditos, representando pagamentos devidos pelos compromissários compradores com vencimento a partir de 1º de setembro de 2004, inclusive, tudo em conformidade com as disposições inseridas no título;

b.2-): Conforme averbação nº 47, de 23 de março de 2005, da matrícula nº 166.883, a empresa cessionária ADVANTAGEM PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com anuência da empresa CARGILL AGRÍCOLA S/A., já qualificadas, cedeu e transferiu à empresa ALTERE SECURITIZADORA S/A., com sede nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 7º andar, inscrita no CNPJ sob nº 02.783.423/0001-50, todos os seus direitos creditórios decorrentes do compromisso de compra e venda referido nos itens b-) e b.1-), pelo valor de R\$66.884.265,84, pagáveis na forma prevista no título, e a partir de 1º/10/2004, a empresa cessionária investida no direito de cobrar e receber as prestações dos referidos compromissos de compra e venda que se vencerem a partir de 1º/11/2004, independentemente de qualquer ato subsequente, tudo a teor e em conformidade com as demais disposições inseridas no título;

Continua no Verso

MATRÍCULA

183.038

FICHA

002

VERSO

b.3-): Conforme averbação n° 48, de 23 de março de 2005, da matrícula n° 166.883, a empresa cessionária ALTERE SECURITIZADORA S/A., já qualificada, vinculou os direitos creditórios do compromisso de compra e venda referido nas letras b-), b.1-) e b.2-) ao regime fiduciário, no valor de R\$71.995.190,30, inclusive valores de outros créditos, na forma do artigo 9° da Lei 9.514/97, constituindo-se referidos créditos, lastro para a emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários (CRIs), destacando-se do patrimônio da cessionária e constituindo patrimônio separado, destinando-se única e exclusivamente à liquidação dos CRIs. Na forma do artigo 11 da Lei 9.514/97, os direitos creditórios lastreadores da emissão, estão isentos de qualquer ação ou execução por eventuais credores, não se prestando à constituição de garantias ou de excusão por quaisquer credores da cessionária, por mais privilegiados que sejam. Foi nomeado o agente fiduciário OLIVEIRA TRUST DTVM S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, na avenida das Américas n° 500, bloco 13, sala 205, Barra do Tijuca, inscrita no CNPJ sob n° 36.113.876/0001-91; e

b.4-): Conforme averbação n° 51, de 26 de abril de 2005, da matrícula n° 166.883, a empresa ALTERE SECURITIZADORA S/A., já qualificada, em virtude do 3° aditivo datado de 11 de março de 2005, consolidou o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de que trata a Av.48 - letra b.3-), e que em razão de diversas alterações havidas, notadamente com relação ao valor total dos direitos creditórios vinculados, que passou a ser de R\$71.061.852,58.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
183.038

FICHA  
003

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2006

Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.2 - 183.038 - São Paulo, 26 de abril de 2006.

Procedo a presente averbação "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, introduzido pela Lei nº 10.931/2004, a teor do caráter normativo definido no proc. nº 000.04.077916-5 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, cujo procedimento administrativo retificatório foi autuado neste Cartório sob nº de prenotação 495.305, para ficar constando que conforme registro nº 14 de 08 de novembro de 2004, da matrícula 166.883, a empresa Campo Belo Incorporações Ltda, com anuência da empresa Cargill Agrícola S/A, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à FRANCISCO ROCELO LOPES BESERRA, brasileiro, nascido em 13/03/1973, solteiro, profissional liberal, RG nº 22.164.727-2-SSP/SP, CPF/MF nº 148.895.738-01; e, EDLAINE DE LOURDES FERREIRA, brasileira, nascida em 07/02/1978, solteira, contabilista, RG nº 21.678.865-1-SSP/SP, CPF/MF nº 163.375.588-63, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida dos Minuanos, nº 55, apto. 85, Vila Aricanduva, pelo preço de R\$10.000,00, pagáveis na forma prevista no título; e não como constou no item b da averbação feita sob nº 1 da presente matrícula. O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso).

Av.03 - 183.038 São Paulo, 03 de maio de 2007.



(prenotação nº 518.631 - 24.04.2007)

Nos termos do instrumento particular de 12 de dezembro de 2006, é feita esta averbação para ficar constando que a fiduciária cessionária ALTERE SECURITIZADORA S/A,

Continua no Verso


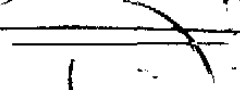
MATRÍCULA  
183.038

FICHA  
0030

qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9514/97, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da alienação fiduciária que o grava, registrada sob nº 06 na matrícula nº 156.876 deste Registro e constante nos itens "a", "a-1" e "a-2" da Av.01 desta matrícula, ficando a propriedade consolidada em nome da fiduciante CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA. A Escrevente autorizada,  (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.04 - 183.038 - São Paulo, 07 de Abril de 2010.

(Prenotação nº 587.833 - 29.03.2010)

Nos termos do Instrumento Particular de 03 de março de 2009, verifica-se que a proprietária, CAMPO BELO INCORPORAÇÕES LTDA, teve sua denominação social alterada para, INPAR - PROJETO RESIDENCIAL GRAND JARDINS SPE LTDA, conforme prova, Instrumento Particular de alteração contratual datado de 11 de dezembro de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 14.954/07-2 em 05 de janeiro de 2007. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.05 - 183.038 - São Paulo, 07 de Abril de 2010.

(Prenotação nº 587.833 - 29.03.2010).

Nos termos do Instrumento Particular de 03 de março de 2009, verifica-se que de um lado a promitente vendedora: INPAR PROJETO RESIDENCIAL GRAND JARDINS SPE LTDA; e de outro lado os promitentes compradores, FRANCISCO ROCELO

Continua na ficha 004

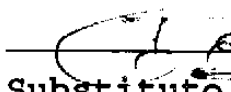
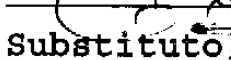
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
183.038

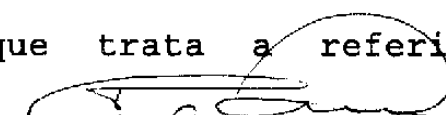
FICHA  
004

São Paulo, 07 de Abril de 2010

LOPES BESERRA, solteiro, maior; e EDLAINE DE LOURDES FERREIRA, solteira, maior, resolveram de comum acordo rescindir o compromisso de compra e venda entre eles celebrado por instrumento particular de 22 de novembro de 2003, registrado sob nº 36 da matrícula nº 166.883 deste Registro, e constante do item B da Av.01 e Av.02 da presente matrícula, e do item B da Av.01 da matrícula nº 183.252, deste Registro, sendo que a promitente vendedora restituiu aos promitentes compradores a quantia de R\$ 100.000,00, dando mútua e recíproca quitação, nada mais tendo a reclamar, e autoriza o cancelamento do referido registro de compromisso, ficando em consequência cancelado o item b, de que trata a referida Av.01 da presente matrícula. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 183.038 - São Paulo, 02 de junho de 2010.

(prenotação nº 594.243 - 27.05.2010)


Nos termos do instrumento particular de 22 de janeiro de 2010, é feita esta averbação para ficar constando que a empresa cessionária ALTERE SECURITIZADORA S/A, com anuência do agente fiduciário OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, qualificadas anteriormente, autorizaram o cancelamento do regime fiduciário mencionado no item b.3, da Av.01 na matrícula, ficando, em consequência cancelados os itens b.3 e b.4, bem como os itens b.1 e b.2, relativos às cessões de que trata a referida Av.01. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O

Continua no Verso

MATRICULA  
183.038



FICHA  
004

VERSO

Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 183.038 - São Paulo, 02 de junho de 2010.

(prenotação n° 592.466 - 11/05/2010).

Da escritura de 06 de abril de 2009, do 16° Tabelião de Notas desta Capital, livro 3390, página 231, apresentada à registro por certidão passada em 26 de abril de 2010, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 086.002.0354-6, e recebeu o n° 4.693 da avenida Santo Amaro, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 03 de maio de 2010, pela Prefeitura desta Capital. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.08 - 183.038 - São Paulo,

(prenotação n° 592.466 - 11/05/2010).

TRANSMITENTE: INPAR - PROJETO RESIDÊNCIAL GRAND JARDINS SPE LTDA., com sede nesta Capital na rua Olimpíadas n° 205, 5° andar, conjunto 51-B, CNPJ. n° 04.521.765/0001-28. (Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal do Brasil, sob n° 003172008-21200765, emitida em 21 de outubro de 2008; e, Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob código de controle 67D5.870E.F6AD.5760, emitida em 31 de outubro de 2008, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: CARGILL AGRÍCOLA S/A., com sede nesta Capital

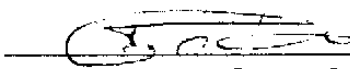


Continua na ficha 005



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São PauloMATRÍCULA  
183.038FICHA  
005

São Paulo, 02 de Junho de 2010

na avenida Morumbi nº 8.234, CNPJ. nº 60.498.706/0001-57.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06 de abril de 2009, do 16º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3390, página 231, apresentada à registro por certidão passada em 26 de abril de 2010.VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).Av.09 - 183.038 - São Paulo, 18 de outubro de 2010.Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que o número correto de cadastro municipal do imóvel da matrícula é 086.002.0440-2, e não como constou da averbação nº 07, e a data do ato praticado sob nº 08 é 02 de junho de 2010. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).R.10 - 183.038 - São Paulo, 28 de janeiro de 2011.

(Prenotação nº 611.867 - 19.01.11).

TRANSMITENTE: CARGILL AGRÍCOLA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Morumbi, nº 8.234, Brooklin, CNPJ nº 60.498.706/0001-57 (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 004162010-21200706, emitida em 27 de julho de 2010, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da

Continua no Verso

MATRÍCULA

183.038

FICHA

005



VERSO

União, emitida em 05 de janeiro de 2011, via Internet, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sob código de controle: 3290.5C86.15A5.A613).

ADQUIRENTES: MARIA DO CARMO DOS SANTOS NUNES NOVAES MIRANDA, e seu marido ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES MIRANDA, brasileiros, casados em 04 de janeiro de 2003, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ambos proprietários de empresas, RG n°s 34.476.896-X-SSP/SP e 32.901.273-3-SSP/SP, CPF n°s 302.052.918-21 e 277.871.788-92, residentes e domiciliados na Rua Barão do Triunfo, n° 786, apto.91, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 17 de janeiro de 2011.

VALOR: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), que somado ao valor do imóvel da matrícula 183.252, deste Registro, perfaz o total de R\$ 750.000,00. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.11 - 183.038 - São Paulo, 28 de janeiro de 2011.

(Prenotação n° 611.867 - 19.01.11).

Nos termos do instrumento particular de 17 de janeiro de 2011, MARIA DO CARMO DOS SANTOS NUNES NOVAES MIRANDA e seu marido ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES MIRANDA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na

Continua na ficha 006

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
183.038

FICHA  
006

São Paulo, 28 de Janeiro de 2011

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n°s 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$ 250.000,00 (inclusive o valor do imóvel da matrícula 183.252, deste Registro), pagáveis por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 2.844,28, sendo os juros anuais à taxa nominal de 9,5690%, efetiva de 10,0000% e mensal de 0,7974%, calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 17 de fevereiro de 2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 30.000,00. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.12 - 183.038 - São Paulo, 3 de dezembro de 2014.

(prenotação n° 721.802 - 27/11/2014).

Nos termos do instrumento particular de 04 de novembro de 2014, é feita esta averbação, para ficar constando que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 11, na presente matrícula, ficando em consequência cancelado referido registro e a propriedade consolidada em nome da fiduciante MARIA DO CARMO DOS SANTOS NUNES NOVAES MIRANDA e seu marido ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES MIRANDA. A Escrevente Autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:3944C5C3A0BC3C3A09357EBBF29107CB#

Continua no Verso

MATRÍCULA

183.038

FICHA

006  
VERSO

Av.13 - 183.038 - São Paulo, 1 de novembro de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 868.909 - 07/10/2019

Por Certidão eletrônica PH000290838 passada em 07 de outubro de 2019 (14:42:41) emitida por Roberta Rebouças Cavalheiro, Escrevente do 4º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1004638-292018, que o autor BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n° 00.000.000/0001-91, move contra os réus AVM EVENTOS ESTRATEGICOS EIRELI, CNPJ n° 02.149.989/0001-25; ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES MIRANDA, CPF n° 277.871.788-92; e MARIA DO CARMO DOS SANTOS NUNES NOVAES MIRANDA, CPF n° 302.052.918-21, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 204.918,66 (duzentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sendo nomeada depositária AVM Eventos Estrategicos Eireli. A penhora é garantida também por outro imóvel de outra Circuncrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial, \_\_\_\_\_ (SELO DIGITAL

111252321000000031454519V)

#MD5:39514860AF61B0020AFA40FD26108FCF#

Av.14 - 183.038 - São Paulo, 3 de maio de 2021.

PRENOTAÇÃO n°. 915.471 - 14/04/2021

Por Certidão eletrônica PH000362097 passada em 12 de abril de 2021 (12:09:45) emitida por Rafaella Yabiku, Escrevente do 28º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n° 1024320-67.2018.8.26.0002, que o autor BANCO

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
183.038

FICHA  
007

São Paulo, 03 de Maio de 2021

DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, move contra o réu ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES MIRANDA, CPF nº 277.871.788-92, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 812.996,39 (oitocentos e doze mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), sendo nomeado depositário Alexandre Henrique Novaes Miranda. A penhora recai sobre 100% do imóvel da matrícula, nos termos da r.decisão proferida em 16 de outubro de 2020, fls. 201/202 dos autos da execução. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SEIO DIGITAL 111252321000000073488521S) #MD5:7816C824BDFEA07999B5D896DCE144E30#

Av.15 - 183.038 - São Paulo, 21 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.716 - 06/07/2023

Por Certidão eletrônica PH000473432 passada em 05 de julho de 2023 (15:23:29) emitida por Karla Juliane dos Santos Gonçalves, Escrevente do 14º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1036530-53.2018.8.26.0002, que o autor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42 move contra os réus AVM EVENTOS ESTRATEGICOS LTDA, CNPJ nº 02.149.989/0001-25; ALEXANDRE HENRIQUE NOVAES MIRANDA, CPF nº 277.871.788-92; e RODRIGO NOVAES MIRANDA, CPF nº 195.864.098-05, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre 50% do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 3.825.737,61 (três milhões, oitocentos e vinte e cinco

Continua no Verso

MATRÍCULA  
183.038

FICHA  
007  
VERSO

mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), sendo nomeado depositário AVM Eventos Estratégicos Ltda. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523210000001436153238)

#MD5:B544596784BE43ED44BCA81F062A30F8#

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)